TÍTULO: **Escola Inclusiva Brasileira: Fundamentos Legais para Atendimento do Aluno com Deficiência Intelectual**

Autoria: **Roberta Gomes Heradão**

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado; Sala Multifuncional; Sala de Recursos.

Resumo A inclusão é um movimento mundial em busca de igualdade para pessoas com deficiência. A educação brasileira de acordo com a nova demanda se organiza legalmente para atender este direito. Frente a este panorama nos perguntamos: Quais leis federais e do Estado de São Paulo que asseguram a inclusão educacional? Como é realizado na escola este atendimento? Objetivamos com este estudo investigar quais foram e quais são os fundamentos legais do atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual no ensino regular em âmbito Federal e do Estado de São Paulo do Brasil. Realizamos este estudo por meio de revisão bibliográfica em livros e documentos legais, tais como leis federais e estaduais, resoluções, decretos, e textos elaborados pelo Ministério da Educação que explicitam a política e orientam mudanças. Um breve histórico sobre a inclusão educacional nos revelou os movimentos de segregação, integração e inclusão. A inclusão educacional foi um processo que se intensificou a partir da década de 1980 quando foram criadas classes especiais dentro da escola. O problema a ser superado estava no individuo e não nas estruturas das instituições. Após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) houve uma mudanças de paradigma, a escola é que precisa se adaptar para atender as necessidades dos alunos. As classes especiais ou escolas especiais exclusivas foram questionas e consideradas como última opção educacional de caráter extraordinário e transitório. O estudo verificou que atualmente o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais é estimulado pela União. Cada Estado se organiza de acordo com suas necessidades sem contrariar a politica nacional. No Estado de São Paulo a Resolução SE nº 11/2008 orienta o atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais. Este atendimento é organizado pelo SAPEs – Serviço de Apoio Pedagógico Especializado que se configura em sala de recursos por deficiência, itinerância e excepcionalmente classes especiais. Percebemos uma diferença entre o atendimento proposto pela União e pelo Estado de São Paulo. Enquanto a União incentiva à criação de salas multifuncionais, espaço único destinado ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos, e necessidades educativas especiais. O Estado se organiza em salas de recursos própria para cada tipo de deficiência. A diferença se estende também no entendimento sobre quem é o público alvo da educação especial.

Contato: heradao@yahoo.com.br